

Ata da 04<sup>a</sup> Reunião Ordinária do 4º Período de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores do Brejo da Madre de Deus. Aos 14 (quatorze) dias do mês de outubro do ano de 2025 (dois mil e vinte cinco) na Câmara Municipal de Vereadores, localizada na Rua Maestro Tomaz de Aquino nº 15, reuniu-se ordinariamente os senhores Vereadores Orácio Jose da Silva (Mané Bento); Presidente; Damião de Amorim Aguiar (vice-presidente) Maria Jose Silva Santos; 1<sup>a</sup> Secretária; Jobson Willames Barros Silva; 2º Secretário; Alexandre Araújo da Costa; Frailan Mota da Silva; Felype Martins de Oliveira; Hannaelton Falbo Ferreira; João Rosal Gonçalves; José Adilson de Lima; Pedro Marconi de Souza Barros; Roberto Abraham Abrahamian Asfora Filho e Silvano Pereira da Silva. Continuando com o objetivo de realizar a 04<sup>a</sup> (quarta) Reunião Ordinária do 4º (quarto) Período de Sessões da Câmara de Vereadores de Brejo da Madre de Deus no ano de 2025. O Sr. Presidente Orácio José da Silva (Mané Bento) inicia os trabalhos solicitando o vereador Alexandre Araújo da Costa para fazer a leitura da Bíblia Sagrada, no livro de Timóteo, capítulo 4. Prosseguindo aos trabalhos o Sr. Presidente põe a Ata da 03<sup>a</sup> (terceira) Reunião Ordinária em discussão e votação, sendo aprovada com duas abstenções dos vereadores Damião de Amorim Aguiar e Roberto Abraham Abrahamian Asfora Filho. Continuando, o Sr. Presidente Orácio José da Silva (Mané Bento), autoriza a 1<sup>a</sup> Secretaria Maria José Silva Santos para fazer a leitura do expediente que consta: Emenda Modificativa a Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 001/2025, Ementa: Art. 1º Fica Modificada § 1º, do Art. 47-Aº da Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 02/2025, que passará a ser: §1º – A programação incluída por emendas individuais ao projeto de lei orçamentária anual será aprovada no limite de 1,55% (um, cinquenta e cinco por cento) da receita corrente líquida do exercício anterior ao do encaminhamento do projeto pelo Executivo Municipal, devendo a metade desse percentual ser destinado a ações de serviços públicos de saúde, nos termos do art. 166, §9º da Constituição Federal. Após a leitura da Emenda Modificativa, o Sr. presidente posta em 1<sup>a</sup> discussão, sendo discutida pelo vereador Roberto Abraham Abrahamian Asfora Filho, o vereador inicia suas colocações comentando sobre o voto contra na emenda modificativa, tratando-se do orçamento impositivo por emendas individuais, faz um breve relato sobre a democracia e diz que respeita o voto dos demais colegas da bancada de situação, porém não é de acordo com essa proposta, pois relata que a gestão anterior deixou uma dívida de aproximadamente 8 milhões de reais para serem pagas, acarretando consequências no orçamento atual da gestão, neste contexto, justifica que a melhor opção a ser feita é deixar que o poder executivo destine como o orçamento e verbas da emenda impositiva devem ser gastas, visto que há um planejamento e uma

organização da gestão para discutir da melhor maneira como resolver essas questões, finaliza suas colocações. Continuando a discussão, o vereador Frailan Mota da Silva inicia suas colocações sobre o seu voto a favor da emenda modificativa, quando traz uma reflexão que não comprehende como esse assunto chegou aos ouvidos dos colegas da bancada de situação, que querem votar contra essa emenda, pois é como se esse dinheiro fosse entrar em nossas contas, quando na verdade não é assim, pois essa é uma verba que já está dentro do orçamento da gestão e a emenda impositiva surge para que nós possamos exercer a nossa função de vereadores, podendo inclusive destinar e nomear obras e serviços, onde a população nos cobra, sendo assim as emendas impositivas devem ser aprovadas para que o vereador possa atuar em prol da população e ter o seu nome lembrado, quando estamos nessa casa eleitos pelo povo, é o nosso dever retribuir destinando o valor para o desenvolvimento de obras e serviços, ou compras de automóveis para beneficiar a população, e a partir do momento que isso é tirado do vereador, a população também perde, enquanto a gestão atual não está realizando o que deveria ser feito, finaliza suas colocações. Após a discussão o Sr. Presidente posta em 1º votação sendo aprovado por 10 votos favoráveis, sendo os vereadores Alexandre Araújo da Costa; Damião de Amorim Aguiar; Frailan Mota da Silva; Felype Martins de Oliveira; Hanaelton Falbo Ferreira; Jobson Willames Barros Silva; José Adilson de Lima; Maria Jose Silva Santos; Orácio Jose da Silva e Pedro Marconi de Souza Barros; e 03 votos contra, sendo os vereadores João Rosal Gonçalves; Roberto Abraham Abrahamian Asfora Filho e Silvano Pereira da Silva. Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 02/2025, Ementa: Inclui o art. 47-A na Lei Orgânica do Município de Brejo da Madre de Deus/PE, que institui o Orçamento Impositivo e dispõe sobre a Execução Orçamentária e Financeira da programação incluída por Emendas Individuais Impositivas do Legislativo Municipal na Lei Orçamentária Anual, e dá outras providências correlatas. Após a Leitura da proposta o Sr. Presidente posta em 1ª discussão e votação sendo aprovada por 10 votos favoráveis, sendo os vereadores Alexandre Araújo da Costa; Damião de Amorim Aguiar; Frailan Mota da Silva; Felype Martins de Oliveira; Hanaelton Falbo Ferreira; Jobson Willames Barros Silva; José Adilson de Lima; Maria Jose Silva Santos; Orácio Jose da Silva e Pedro Marconi de Souza Barros; e 03 votos contra, sendo os vereadores João Rosal Gonçalvez; Roberto Abraham Abrahamian Asfora Filho e Silvano Pereira da Silva. Projeto de Lei do Poder Legislativo N° 042/2025 Ementa: Denomina Artéria Pública no Perímetro Urbano de “rua Otacílio Pereira de Andrade Filho”, localizada na Rua Projetada 01 no Loteamento Parque Residencial, no distrito Fazenda Nova, e dá outras providências. Após a leitura do projeto o Sr. Presidente

posta para 2º discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei do Poder Legislativo N° 043/2025 Ementa: Institui o Programa Municipal de Reciclagem e Coleta Seletiva, e dá outras providências. Após a leitura do projeto o Sr. Presidente posta para 2º discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei do Poder Legislativo N° 044/2025 Ementa: Fica substituído o nome da rua Capitão Nicolau, no Perímetro Urbano do distrito Fazenda Nova por “Maria José Fontes de Oliveira”, e dá outras providências. Após a leitura do projeto o Sr. Presidente posta para 2º discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei do Poder Legislativo N° 045/2025 Ementa: Dispõe sobre a priorização da aquisição e utilização de ambulâncias do tipo van para o transporte intermunicipal de pacientes a distâncias superiores a 100 km, e dá outras providências. Após a leitura do projeto o Sr. Presidente envia para as comissões competentes. Projeto de Resolução nº 037/2025 Ementa: Fica concedido o título honorífico de cidadão do Brejo da Madre de Deus, a Ilma. Senhora Gisele Leite Barbosa, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município. Após a leitura do projeto, o Sr. Presidente envia para as comissões competentes. Projeto de Resolução nº 038/2025 Ementa: Fica concedido o título honorífico de cidadão do Brejo da Madre de Deus, ao Ilmo. Senhor Cicero Inacio Henrique da Silva, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município. Após a leitura do projeto, o Sr. Presidente envia para as comissões competentes. Projeto de Resolução nº 039/2025 Ementa: Fica concedido o título honorífico de cidadão do Brejo da Madre de Deus, ao Ilmo. Senhor José Raimundo Santos da Silva, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município. Após a leitura do projeto, o Sr. Presidente envia para as comissões competentes. Projeto de Resolução nº 040/2025 Ementa: Fica concedido o título honorífico de cidadão do Brejo da Madre de Deus, ao Ilmo. Senhor José Romualdo Marques popularmente conhecido como Chicão, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município. Após a leitura do projeto, o Sr. Presidente envia para as comissões competentes. Projeto de Resolução nº 041/2025 Ementa: Fica concedido o título honorífico de cidadão do Brejo da Madre de Deus, ao Ilmo. Senhor Thiago de Castro Gomes da Silva, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município. Após a leitura do projeto, o Sr. Presidente envia para as comissões competentes. Votos de Pesar, o Vereador Orácio José da Silva (Mané Bento), manifesta votos de Pesar à Família da Senhora Karina Daniele da Silva, mais conhecida por Balu, ocorrido no dia 11 de outubro, pelo falecimento da mesma. Após a leitura dos votos de pesar, o Sr. presidente envia aos familiares. O Sr. Presidente faz suas considerações finais, agradece a Deus pela oportunidade de presidir a 04ª (quarta) Reunião Ordinária deste 4º (quarto) Período de Sessões, marcando a próxima Reunião Ordinária para o dia

21 de outubro de 2025 às 9:30h da manhã, encerrando os trabalhos. Do que para constar em Reunião, eu, Claudia Jamile de Souza Santos, com autorização do Sr. Presidente Orácio Jose da Silva (Mané Bento) lavrei a presente Ata, que será discutida votada, aprovada e assinada pelo Presidente e 1<sup>a</sup> Secretaria da Mesa. Brejo da Madre de Deus, 21 de outubro de 2025.